



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

FORMULÁRIO DE JUSTIFICATIVA PARA "DEMONSTRAR A INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO", CONFORME CAPUT E LETRA "F", INCISO III, DO ART. 74 DA LEI 14.133/2021

Uma das primeiras fases de um Estudo Técnico Preliminar consiste em realizar um levantamento de mercado inicial, que consiste na análise das alternativas possíveis para solucionar o problema identificado pela administração. Conforme demonstrado neste processo, há alternativas disponíveis no mercado, como as que constam nos documentos 3532886, 3532891, 3539276, 3539283 e 3539289.

Contudo, apesar de parecer existir competitividade entre o curso escolhido, "O Planejamento da Contratação, Pesquisa de Mercado e Estimativas de Preços nas Compras Públicas", e a plataforma "Ronnyflix", com as demais alternativas disponíveis no mercado, nota-se que há uma variação de preço e disponibilidade. Além disso, não foi encontrada outra plataforma similar à Ronnyflix para fins de comparação. No quadro comparativo a seguir, é possível compreender melhor esse cenário:

Título do curso	Empresa	Valor presencial	Valor online	Conclusão
Curso de Pesquisa de Mercado, Estimativa de Preços e Negociação nas Contratações Públicas com abordagem em todos os normativos relativos ao assunto, incluindo as inovações da nova lei de licitações e contratos administrativos nº 14.133/2021	Prof. ^a Antonieta	R\$ 2.590,00	R\$ 1.890,00	Opção analisada, mas descartada por não haver previsão de abertura de novas turmas. Além disso, o valor não é o mais competitivo, tendo em vista que a carga horária é menor.
Pesquisa de Mercado, Estimativa de Preços e Negociação	Consultre	R\$ 3.590,00	R\$ 2.290,00	Opção analisada, mas descartada devido ao valor e pelo fato de ter uma sessão voltada para negociação na fase de Pregão, o que não é o foco para a DPL.
Planejamento das Contratações e Formação de Preços	Orzil	R\$ 3.947,00	R\$ 2.947,00	Opção analisada, mas descartada devido ao valor.
O Planejamento da Contratação, Pesquisa de Mercado e Estimativas de Preços nas Compras Públicas	MMP Cursos	R\$ 2.320,00	R\$ 1.490,00	Opção escolhida, com melhor valor de mercado, além de possuir instrutor com currículo adequado ao esperado pela administração.
				Opção escolhida. Não foram encontradas opções

Ronnyflix	Grupo Centrum	-	R\$ 948,00	similares para fins de comparação, sendo esta uma plataforma voltada para servidores públicos que atuam na área de compras.
-----------	---------------	---	------------	---

Assim, consideramos que os cursos escolhidos são capazes de atender a necessidade da administração de forma satisfatória, levando em conta a plataforma, os currículos e a ementa de cada um deles.

A Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG possui uma relevante atuação no cenário acadêmico e, conseqüentemente, nas demandas relacionadas a licitações, um dos pilares fundamentais para o funcionamento eficiente da instituição. Reconhecendo a importância estratégica do aprimoramento constante dos servidores envolvidos nesse processo, elencamos, a seguir, os motivos e as vantagens da contratação do MMP Cursos e do Grupo Centrum ser, nesse momento, a escolha mais acertada para a UFMG, diante da inviabilidade de competição dos cursos com outros.

1. ACÚMULO DE MASSA CRÍTICA E COOPERAÇÃO:

A solução de mercado escolhida foi a realização de cursos online, visando redução de custos e ampla participação dos servidores da Divisão de Planejamento nos encontros ao vivo. Assim, será possível realizar uma imersão no curso, ao mesmo tempo que se traz experiências do dia a dia, com conteúdos práticos. O contato direto com profissionais renomados e especialistas no campo permitirá o acúmulo de conhecimento, promovendo uma massa crítica capaz de impulsionar a eficiência e a qualidade das práticas de aquisição de materiais e contratação de serviços para a universidade.

2. APRIMORAMENTO DOS MECANISMOS DE COORDENAÇÃO:

As capacitações pretendidas contribuirão para o desenvolvimento de habilidades de coordenação entre os servidores, promovendo uma integração mais efetiva entre as diversas etapas dos processos das Contratações Públicas em geral. Esse aprimoramento nos mecanismos de coordenação resultará em uma maior sinergia entre as áreas envolvidas, otimizando os recursos e reduzindo possíveis entraves burocráticos.

3. BENEFÍCIOS PARA A UFMG:

3.1. Eficiência Operacional: A aplicação de novas estratégias e técnicas aprendidas nos cursos resultará em uma gestão mais eficiente dos processos licitatórios, agilizando a aquisição de bens e serviços essenciais para o funcionamento da instituição.

3.2. Economia Financeira: A correta aplicação das práticas aprendidas contribuirá para a identificação de oportunidades de economia, garantindo uma utilização mais eficiente dos recursos financeiros da UFMG.

3.3. Cumprimento das Normativas Atuais: A atualização constante dos servidores em relação às mudanças legislativas assegurará o estrito cumprimento das normativas, evitando possíveis penalidades e garantindo a conformidade legal nas licitações.

Considerando a expertise da MMP Cursos e do Grupo Centrum, este com o profissional Ronny Charles, na realização de cursos voltados para o aprimoramento de profissionais no setor público, bem como a singularidade do conteúdo programático oferecido nos cursos pretendidos, não identificamos concorrentes que ofereçam propostas equivalentes em termos de qualidade e abrangência temática. A especialização das empresas realizadoras nesse segmento, aliada à necessidade específica de aprimoramento dos servidores da UFMG, torna inviável a competição em condições equiparadas.

Quanto ao requisito da inquestionável reputação ética e profissional da empresa contratada e

dos palestrantes dos cursos em comento, deve-se analisar expressamente o conceito que a MMP Cursos e o Grupo Centrum detêm no meio da Administração Pública quanto à sua capacidade e idoneidade para executar o objeto contratual. Como explicita a doutrina:

"Reputação (...) diz respeito ao conceito de que desfruta a instituição perante a sociedade na qual exerce as funções, a sua fama, o seu renome. Estabelece a lei que a reputação seja avaliada pelos fatores ético-profissionais, sem considerar, portanto, a localidade, o patrimônio (...). Não só o que faz, mas também o por que o faz, como também a forma como realiza a sua função. (...) exige a lei 'inquestionável reputação ético-profissional', sendo insuficiente a ausência de comentários negativos ou a existência simultânea de fatores positivos e depreciativos, com prevalência do primeiro; mas é suficiente que a instituição só seja conhecida no âmbito restrito dos que atuam naquele segmento do mercado (...)." (FERNANDES, Jorge Ulisses Jacoby. Contratação direta via instituição sem fins lucrativos. Fórum de Contratação e Gestão Pública - FCGP, Belo Horizonte, ano 1, n. 1, jan. 2002. Disponível em: . Acesso em: 19 ago. 2022)

Neste sentido temos também:

"[...] são fatos significativos que afetam irremediavelmente a reputação ético-profissional, por exemplo, a sonegação de tributos e contribuições para fiscais, a exploração aviltante da mão-de-obra, o contumaz descumprimento da legislação obreira ou a subcontratação, o freqüente e grande volume de reclamações trabalhistas procedentes, a reiterada impontualidade no cumprimento das obrigações, o descumprimento de normas técnicas, o uso da atividade para a obtenção de interesses escusos e também a exigüidade de tempo de existência da empresa." (FERNANDES, Jorge Ulisses Jacoby. Contratação direta via instituição sem fins lucrativos. Fórum de Contratação e Gestão Pública-FCGP, Belo Horizonte, ano 1, n. 1, jan. 2002. Disponível em: . Acesso em: 19 ago.)

Resta assim, portanto, a contratação da MMP Cursos e da plataforma Ronnyflix do Grupo Centrum para a prestação de serviços pretendidos, através de Inexigibilidade de licitação, nos termos da **letra "f", inciso III, do art. 74, Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021**. Isso se dá por haver inviabilidade de competição no que diz respeito a treinamentos e aperfeiçoamento de pessoal. Além disso, justifica-se a contratação tendo em vista ser esta empresa aquela que apresenta o conteúdo de capacitação que melhor atende/supre nossas lacunas de competência extraídas do [Levantamento das Necessidades de Desenvolvimento \(LND\)](#), elaborado com o objetivo de subsidiar o Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) UFMG para o ano de 2024, e/ou as atividades desenvolvidas nas unidades executoras de compras de lotação dos servidores. Em resumo: o curso e a plataforma de cursos adquiridas não podem ser comparados a outros e atende às lacunas dos servidores da Central de Compras - DCO, visando dirimir dúvidas e manter os servidores capacitados na nova Lei de Licitações.

Vale destacar que foi observado a Instrução Normativa SEGES/ME Nº 65, de 7 de julho de 2021, em seu art. 7º, § 3º:

"Fica vedada a contratação direta por inexigibilidade caso a justificativa de preços demonstre a possibilidade de competição."

O valor total estimado constante no PMS (pedido de material/serviço), documento SEI ID nº 3477757 é o mesmo praticado para outros contratantes recentes, conforme destacado nos documentos SEI 3539263 e 3539269.

Diante do exposto, acreditamos que contratação pretendida representa um investimento estratégico para a UFMG, refletindo diretamente na eficiência, transparência e conformidade dos processos licitatórios da instituição.

Belo Horizonte, 11 de setembro de 2024.

SILVIA RENATA FERNANDES



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Renata Fernandes, Administradora**, em 11/09/2024, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3539504** e o código CRC **7F6B8825**.

Referência: Processo nº 23072.246759/2024-74

SEI nº 3539504